

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



CIRCULAR Nº 0001/2019	Lisboa, 03 de janeiro de 2019
DISTRIBUIÇÃO: AT's e Clubes	
ASSUNTO: Utilização Set de equipamentos FGP	

Exmos. Senhores,

De forma a tentar suprimir uma debilidade ao nível da organização de eventos, a FGP em 2018 adquiriu um conjunto de equipamentos de ginástica artística, colocando-o à disposição de AT's, clubes e outras entidades com interesse na organização de eventos.

Estes equipamentos encontram-se armazenados na região norte do país, tendo em 2018 a FGP decidido que a contrapartida de utilização deste material seria o pagamento do transporte, sendo que os valores a cobrar dependeriam do local do evento.

Por se considerar que pode existir favorecimento para organizações na região norte face a outros locais do país mais distantes, torna-se importante criar uma equidade nas condições de utilização dos equipamentos.

Assim, informa-se que o transporte dos equipamentos passa, a partir desta data, a ter um custo fixo de 1.100,00€ (IVA incluído) para qualquer organização. Este pagamento será efetuado diretamente à FGP, cabendo à mesma os pagamentos à empresa que efetua o transporte.

No que diz respeito à montagem e desmontagem dos equipamentos, é obrigatória a presença de um responsável delegado pela FGP ou do representante da Gymnova em Portugal, Manuel Costa (estando neste último caso, sujeito a pagamento do valor cobrado pelos serviços do mesmo).

A presença de um dos responsáveis acima indicados tem como objetivo a coordenação da montagem e do carregamento do material de forma a minimizar os riscos de serem registados danos, bem como de ser garantido que o material fica montado da forma correta, e é obrigatória tanto no descarregamento dos contentores e montagem do material, como na desmontagem e carregamento dos contentores. Qualquer custo inerente à presença dos mesmos ficará a cargo da Organização Local (Transportes, Alimentação, Alojamento ou Pagamento de Serviços).



Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



Mais informamos que a presença dos responsáveis no local não retira as responsabilidades da entidade encarregue pela utilização do material e dos recursos humanos para descarregamento/carregamento e montagens/desmontagens, que estão ao cargo da organização local. Qualquer dano que ocorra desde a chegada do camião ao local para descarregamento até que o mesmo volte a sair já carregado será da inteira responsabilidade da entidade que efetua o pedido do Set e se responsabiliza pelo mesmo.

Cumprimentos,

A Secretária Geral

Paula Araújo



Hertz



CISION



COSMOS
VIAGENS

CLARINS
PARIS